

ATA N.º 9/2016

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS. -----

----- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária, a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, José Barbosa Mota, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria, tendo faltado, por motivo justificado, o Vereador Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo.-----

----- **Deliberação Nº 77/2016: Aprovação da Ata n.º 8/2016 de 26 de abril:** Em virtude da ata n.º 8/2016 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 de abril, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

----- **Deliberação Nº 78/2016: Procedimento de Hasta Pública para atribuição a título precário da exploração económica do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Solário Atlântico – Época balnear 2016:** Presente a informação n.º 3630/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, realizar um procedimento de hasta pública para atribuição a título precário, da exploração do espaço municipal destinado a cafetaria sito na Piscina Solário Atlântico para a época balnear 2016. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, aprovar as peças do procedimento em causa (Programa e Condições) e marcar o ato público da Hasta para o dia 30/05/2016, pelas 15h00m, designado para o efeito a Comissão constituída pelos Srs. Vereadores Vicente Pinto, Quirino de Jesus e Carlos Sárria. -----

----- **Deliberação Nº 79/2016: Protocolo de Cooperação entre Câmara Municipal de Espinho e UNILEVER – Jerónimo Martins Lda.:** Presente a informação n.º 3631/2016 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).

Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a presente minuta e celebrar com Unilever – Jerónimo Martins Lda., o “Protocolo de Cooperação entre Câmara Municipal de Espinho e UNILEVER – Jerónimo Martins Lda.”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem que esta deliberação é de legalidade duvidosa.” -----

----- **Deliberação Nº 80/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Socorros Mútuos São Francisco de Assis de Anta para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho e Piscina Municipal de Espinho:**

Presente a informação n.º 3698/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta do protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação de Socorros Mútuos São Francisco de Anta o “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Socorros Mútuos São Francisco de Anta para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho e Piscina Municipal de Espinho no ano civil de 2016”, no âmbito das atribuições previstas segundo n.º 1 do artigo 10.º das “Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 12/10/2012 e publicitadas por Edital n.º 123/2012 de 18 de outubro) e, igualmente, do artigo 12.º das “Normas Internas de Funcionamento da Piscina Municipal de Espinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2012), de acordo com os considerandos e termos neles fixados. -----

----- **Deliberação Nº 81/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Familiar de Espinho – Associação Mutualista para efeitos de atribuição de desconto na utilização do Balneário Marinho de Espinho e Piscina Municipal de Espinho:**

Presente a informação n.º 3774/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta do protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com A familiar de Espinho o “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação A Familiar de Espinho – Associação Mutualista para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho e Piscina Municipal de Espinho no ano civil de 2016”, no âmbito das atribuições

previstas segundo n.º 1 do artigo 10.º das “Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 12/10/2012 e publicitadas por Edital n.º123/2012 de 18 de outubro) e, igualmente, do artigo 12.º das “Normas Internas de Funcionamento da Piscina Municipal de Espinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 23 de janeiro de 2012), de acordo com os considerandos e termos neles fixados.-----

----- Deliberação Nº 82/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Associação de Socorros Mútuos Serzedo para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho e Piscina Municipal de Espinho:

Presente a informação n.º 3784/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente a proposta de minuta de protocolo em causa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar - ao abrigo do n.º 1 do artigo 10.º das “Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho e da Piscina Municipal de Espinho” - com a Associação de Socorros Mútuos Serzedo o referido “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e Associação de Socorros Mútuos Serzedo para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho e Piscina Municipal de Espinho no ano civil de 2016”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -

----- Deliberação Nº 83/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho para efeitos de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho:

Presente a informação n.º 3745/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com o C.C.S.D. – Centro Social Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho o “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o C.C.S.D. – Centro Social Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Espinho para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho no ano civil de 2016”, no âmbito das atribuições previstas do nº1 do artigo 10.º das “Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 12/10/2012 e publicitadas por Edital n.º123/2012 de 18 de Outubro), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- Deliberação nº 84/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a A.N.D.A.R. – Associação Nacional dos Doentes Com Artrite Reumatoide para

efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho: Presente a informação n.º 3746/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar, com a A.N.D.A.R. – Associação Nacional dos Doentes com Artrite Reumatoide o “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a A.N.D.A.R. – Associação Nacional dos Doentes com Artrite Reumatoide para efeitos de atribuição de descontos na utilização do Balneário Marinho de Espinho no ano civil de 2016”, no âmbito das atribuições previstas do n.º 1 do artigo 10.º das “Normas Internas de Funcionamento do Balneário Marinho” (aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 12/10/2012 e publicadas por Edital n.º123/2012 de 18 de Outubro), de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação Nº 85/2016: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Banda de Musica S. Tiago de Silvalde para efeitos da utilização das instalações da antiga “Escola do Calvário”:** Presente a informação n.º 3866/2016 dos Serviços de Apoio às Coletividades e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – com a Banda de Música S. Tiago de Silvalde o “Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Banda de Música S. Tiago de Silvalde para a utilização das instalações da antiga Escola do Calvário”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados. ---

----- **Deliberação Nº 86/2016: Pedido de parecer favorável e autorização do órgão executivo para a aquisição de “Serviços Assessoria e Informações jurídicas”:** Presente a informação n.º 3883/2016 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, autorizar a celebração de um contrato de avença e aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de “ Serviços de assessoria e informação jurídicas”, por ajuste direto à Dra. Leonor de Barros Sousa Mendes, licenciada em Direito, com o NIF 238759490, pelo valor base de 12.000,00€ (doze mil euros) sendo que o valor previsto para 2016 é de 7.500,00€ isento de IVA, nos termos do n.º 1 do artigo 53.º do CIVA e ao valor previsto para 2017 de 4.500,00€, acresce o IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de

365 dias e nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro (alterado sucessivamente pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro; e regulamentado pela Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio), por remissão do n.º 10 do artigo 35.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016).-----

----- **Deliberação Nº 87/2016: Aprovação das Normas Internas de Funcionamento da Piscina Solário Atlântico:** Presente a informação n.º 3743/2016 da Divisão de Desporto, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o acima considerado e a proposta de projeto de Normas Internas em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores do PS, no âmbito da atribuição prevista na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais; alterado pela Lei n.º 25/2015, de 30 de março e pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho) e ao abrigo da competência regulamentar das câmaras municipais prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação em vigor), aprovar as “Normas Internas de Funcionamento da Piscina Solário Atlântico”, com vista à definição das regras que orientam a sua organização, funcionamento e utilização. -----

----- **Deliberação Nº 88/2016: Aprovação da conta final - Construção do Refeitório da Escola Espinho 2:** Presente a informação n.º 2686/2016 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, referente à empreitada “Construção do Refeitório da Escola Espinho 2”, adjudicada à empresa “Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.” -----

----- **Deliberação Nº 89/2016: Aprovação da Conta Final - Sistema de Sinalização Rodoviária LED:** Presente a informação n.º 3917/2016 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final, referente à empreitada “Sistema de Sinalização Rodoviária LED”, adjudicada à empresa “Soltráfego – Soluções de Trânsito, Estacionamento e Comunicações, S.A.” -----

----- **Deliberação Nº 90/2016: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 3758/2016 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o

documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de março e abril de 2016, e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades. -----

----- Foram retirados da Ordem de Trabalhos o ponto 14: Procissão das velas – Paróquia de Guetim e o ponto 15: Centro Social de Paramos - ocupação da via pública para a X feira das profissões, por motivo dos assuntos terem ficado ultrapassados após adiamento da reunião de Câmara do dia 10 de maio para o dia 16 de maio de 2016. -----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 02 de maio de 2016 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2015 no valor de mil setecentos e setenta e sete euros e quarenta cêntimos): um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e três euros e noventa e cinco cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS : um milhão cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 02 de maio do corrente ano, foram cabimentadas despesas no valor de vinte e sete milhões oitocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta e quatro euros e trinta cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de sete milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e oitenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos.-----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- **Reuniões de Câmara:** A Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a reunião de Câmara prevista para o dia 23 de maio 2016 para o dia 30 de maio 2016, pelas 17:00 horas, sendo a mesma pública.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara _____